

**ANEXO I**

<b>EMPREGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TIPO DE PROVA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Agente de Serviços Gerais Feminino	CR*	R\$ 2.464,75	Objetiva	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 75,00
Agente de Serviço de Obras Masculino	CR*	R\$ 2.464,75	Objetiva	Ensino fundamental incompleto.	R\$ 75,00
Cuidador Social Feminino	CR*	R\$ 3.092,05	Objetiva	Ensino fundamental incompleto.	R\$ 75,00
Cuidador Social Masculino	CR*	R\$ 3.092,05	Objetiva	Ensino fundamental incompleto.	R\$ 75,00
Motorista/ Operador	CR*	R\$ 3.608,57	Objetiva	Habilitação: Habilitação categoria “D”, Possuir curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar – Fundamental Incompleto	R\$ 75,00
Professor de História- Habilidado	CR*	R\$ 4.280,54	Objetiva e Título	Ensino superior completo	R\$ 150,00
Professor de Geografia- Habilidado	CR*	R\$ 4.280,54	Objetiva e Título	Ensino superior completo.	R\$ 150,00
Professor de Matemática- Habilidado	CR*	R\$ 4.280,54	Objetiva e Título	Ensino superior completo	R\$ 150,00
Professor de Português- Habilidado	CR*	R\$ 4.280,54	Objetiva e Título	Ensino superior completo	R\$ 150,00
Professor de Inglês- Habilidado	CR*	R\$ 4.280,54	Objetiva e Título	Ensino superior completo	R\$ 150,00

Professor de Educação Infantil-Habilitado	CR*	R\$ 4.280,54	Objetiva e Título	Ensino superior completo.	R\$ 150,00
Professor de Anos Iniciais Ensino Fundamental Habilitado	CR*	R\$ 4.280,54	Objetiva e Título	Ensino superior completo.	R\$ 150,00
Professor de Ensino Religioso- Habilitado	CR*	R\$ 4.280,54	Objetiva e Título	Ensino superior completo.	R\$ 150,00
Professor de Arte-Habilitado	CR*	R\$ 4.280,54	Objetiva e Título	Ensino superior completo.	R\$ 150,00
Professor de Educação Física-Habilitado	CR*	R\$ 4.280,54	Objetiva e Título	Ensino superior completo.	R\$ 150,00
Professor de Ciências-Habilitado	CR*	R\$ 4.280,54	Objetiva e Título	Ensino superior completo	R\$ 150,00
Professor de História- Não Habilitado	CR*	R\$ 3.567,15	Objetiva	Ensino superior incompleto.	R\$ 150,00
Professor de Ciências- Não Habilitado	CR*	R\$ 3.567,15	Objetiva	Ensino superior incompleto.	R\$ 150,00
Professor de Educação Física- Não Habilitado	CR*	R\$ 3.567,15	Objetiva	Ensino superior incompleto.	R\$ 150,00
Professor de Arte- Não Habilitado	CR*	R\$ 3.567,15	Objetiva	Ensino superior incompleto.	R\$ 150,00
Professor de Ensino Religioso- Não Habilitado	CR*	R\$ 3.567,15	Objetiva	Ensino superior incompleto.	R\$ 150,00
Professor de Geografia- Não Habilitado	CR*	R\$ 3.567,15	Objetiva	Ensino superior incompleto.	R\$ 150,00
Professor de Matemática- Não Habilitado	CR*	R\$ 3.567,15	Objetiva	Ensino superior incompleto.	R\$ 150,00

Professor de Português- Não Habilitado	CR*	R\$ 3.567,15	Objetiva	Ensino superior incompleto.	R\$ 150,00
Professor de Anos Iniciais Ensino Fundamental Não Habilitado	CR*	R\$ 3.567,15	Objetiva	Ensino superior incompleto.	R\$ 150,00
Professor de Inglês- Não Habilitado	CR*	R\$ 3.567,15	Objetiva	Ensino superior incompleto.	R\$ 150,00
Professor de Educação Infantil- Não Habilitado	CR*	R\$ 3.567,15	Objetiva	Ensino superior incompleto.	R\$ 150,00
Psicólogo	CR*	R\$ 5.324,68	Objetiva	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no órgão de classe	R\$ 150,00

**EMPREGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS E TAXAS.**

**CR\*-CADASTRO DE RESERVA / PCD\*\***

**\*A carga horária consta como variável, pois serão definidas de acordo com a necessidade e interesse público, respeitada a ordem classificatória final dos candidatos.**

PCI Concursos

## ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES

### **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**

- I. Executar trabalhos de limpeza nas dependências municipais e nos móveis e objetos neles contidos, mantendo-os limpos e asseados;
- II. Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando, encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, talheres, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação;
- III. Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos;
- IV. Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas para conservar-lhes a aparência;
- V. Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano, esponja ou outros materiais de limpeza, embebidos em água e sabão, detergentes e/ou outros produtos de limpeza, para manter a boa aparência dos locais;
- VI. Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os e reabastecendo-os com papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso;
- VII. Coletar o lixo de depósitos, recolhendo-os em latões, para depositá-lo em lixeiras ou incineradores;
- VIII. Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão;
- IX. Executar trabalhos braçais;
- X. Requisitar material necessário aos serviços;
- XI. Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão;
- XII. Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

### **AGENTE DE SERVIÇO DE OBRAS MASCULINO:**

- I. Executar trabalhos braçais; Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em praças, jardins e logradouros públicos;
- II. Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, os acondicionado em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos;
- III. Auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral;
- IV. Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos, baldios, ruas e outros logradouros públicos, capinando, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município;
- V. Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforços físicos e/ou outros recursos, visando contribuir para execução dos trabalhos;
- VI. Auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;
- VII. Auxiliar na execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, espalhando terra, colocando pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias;
- VIII. Apreender animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos, etc., laçando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população;
- IX. Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;
- X. Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- XI. Escavar e fechar valas, fossas, valetas, utilizando ferramentas manuais.

- XII. Transportar materiais, empregando se necessário carrinho de mão.
- XIII. Espalhar com ferramentas manuais, cascalho, brita, areia, barro, e outros materiais para consertar e conservar o leito e o pavimento das ruas e rodovias.
- XIV. Desempenhar operações de ajuda a motorista em veículo de transporte de carga, em orientação de manobras. Preparar sepulturas e auxiliar na colocação do caixão, fechando e recobrindo sepulturas.
- XV. Executar serviços de roça e capina nas rodovias, ruas, parques, jardins, e áreas próximas.
- XVI. Recolher entulhos, lixo e outros detritos, dando-lhes a devida destinação;
- XVII. Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

#### **MOTORISTA/OPERADOR**

- I. Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta e/ou veículo similar, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano;
- II. transportar alunos e/ou servidores do Município;
- III. transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito;
- IV. carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos;
- V. desempenhar tarefas afins;
- VI. Dirigir com atenção e os cuidados indispensáveis à segurança do trânsito;
- VII. Conservar o veículo na mão de direção e na faixa própria; Manter distância de segurança lateral e frontal entre o seu e os demais veículos, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade e as condições do local, da circulação, do veículo e as condições climáticas;
- VIII. Aproximar-se do meio-fio nas vias urbanas, para embarque e desembarque de passageiros ou cargas;
- IX. Desviar o veículo para o acostamento nas estradas para embarque e desembarque de passageiros ou cargas;
- X. Dar passagem pela esquerda, quando solicitado;
- XI. Obedecer à Sinalização;
- XII. Prestar socorro às vítimas de acidente;
- XIII. Portar documentos de habilitação, de licenciamento do veículo e demais documentos exigidos por lei;
- XIV. Manter as placas de identificação do veículo em bom estado de legibilidade e visibilidade;
- XV. Manter acessas as luzes do veículo à noite, sob chuva, neblina ou cerração;
- XVI. Transitar em velocidade compatível com a segurança. Antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, bem como assegurar-se da existência de combustível suficiente para chegar ao local de destino.
- XVII. Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

#### **PROFESSOR**

- I. Atualizar-se em sua área de conhecimento;
- II. Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
- III. Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;
- IV. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- V. Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
- VI. Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola;
- VII. Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer;
- VIII. Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;
- IX. Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;
- X. Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos;

- XI. Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;
- XII. Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente;
- XIII. Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor;
- XIV. Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade;
- XV. Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);
- XVI. Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- XVII. Ministrar aulas e orientar a aprendizagem dos alunos;
- XVIII. Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
- XIX. Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;
- XX. Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos;
- XXI. Planejar, ministrar aulas e orientar aprendizagem;
- XXII. Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- XXIII. Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
- XXIV. Zelar pela aprendizagem do aluno;
- XXV. Zelar pela disciplina e pelo material docente;

#### **CUIDADOR SOCIAL FEMININO**

- I. Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social das crianças e adolescentes em acolhimento, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
- II. Acompanhar, ensinar, desenvolver, orientar, monitorar e supervisar: higiene pessoal (banhos, trocas de fraldas e auxílio do desfralde, higiene bucal, lavar as mãos antes das refeições, verificação da existência de escabiose, pediculose e tungiase), organização do local e pertences individuais e coletivos, seguindo as rotinas da instituição, agenda e cronogramas de atividades diárias dos acolhidos;
- III. Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
- IV. Seguir o protocolo de acolhimento, respeitando a individualidade de cada acolhido, potencializando as qualidades da criança/adolescente;
- V. integrar com o grande grupo;
- VI. respeitar o desenvolvimento, de acordo com cada faixa etária;
- VII. Atuar na recepção das crianças e adolescentes em acolhimento, possibilitando uma ambiência acolhedora;
- VIII. Recepção acolhedora e não julgadora, respeitando o histórico e dificuldades das crianças e adolescentes, seus traumas, bloqueios.
- IX. Manter o sigilo das informações da sua história de vida, levando à Equipe Técnica os assuntos relevantes.
- X. Identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- XI. permanecer em postura de ouvinte e acolhimento, sem comentários depreciativos;
- XII. acompanhar em pronto atendimento;
- XIII. realizar o desfralde;
- XIV. proceder com a inserção de alimentação, no caso de bebês;
- XV. ministrar medicamentos, conforme receituário médico e orientações.
- XVI. Apoiar as crianças e adolescentes em acolhimento no planejamento e organização de sua rotina diária.

- XVII. Criação de tabela de rotinas e incentivo a atividades que estimulem a autonomia e desenvolvimento integral;
- XVIII. acompanhamento de atividades externas.
- XIX. Apoio e suporte nas tarefas escolares, oportunizando rotina semelhante à de um convívio familiar saudável.
- XX. Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos.
- XXI. Substituição em caso de ausência dos auxiliares de educador (serviços gerais);
- XXII. estimular os acolhidos a cuidar do ambiente e objetos pessoais.
- XXIII. Apoiar e monitorar as crianças e adolescentes em acolhimento nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer.
- XXIV. Ensinar e acompanhar banhos, escovação, inserção alimentar, lavar as mãos antes das refeições, "bons modos" à mesa, regras de convívio entre acolhidos e demais agentes do serviço de acolhimento, etc.
- XXV. Atender as demandas conforme a faixa etária e fases do desenvolvimento (desfralde, inserção de alimentação sólida conforme recomendação médica, letramento, puberdade, etc.).
- XXVI. Preparar para a vida em sociedade, dando suporte quanto a regras de convívio social, respeito e liberdade.
- XXVII. Apoiar e acompanhar as crianças e adolescentes em acolhimento em atividades externas.
- XXVIII. Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; brincar com os acolhidos, participar dos jogos e brincadeiras. Oportunizar momentos (passeios, encontros, brincar de bola, banho de chuva, jogar bingo, bolinha de gude, brincar de boneca, etc., conforme idade e gostos de cada acolhido), estimulando a interação e aceitação dos convívios do grupo e decisões em equipe.
- XXIX. Potencializar a convivência familiar e comunitária.
- XXX. Estimular os vínculos afetivos entre os irmãos, oportunizando brincadeiras entre irmãos.
- XXXI. Estimular e oportunizar a participação na vida social ofertada na comunidade (grupos de Igreja, grupos de esporte, cultura e lazer).
- XXXII. Estabelecer e/ou potencializar vínculos entre as crianças e adolescentes em acolhimento, profissionais e familiares.
- XXXIII. Dar atenção aos acolhidos, com olhar acolhedor e afetuoso, tratando com igualdade, respeito e carinho;
- XXXIV. não realizar falas julgadoras sobre os familiares dos acolhidos.
- XXXV. Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho, por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais.
- XXXVI. Orientação dos acolhidos e acompanhamento escolar, consultas médicas, odontológicas, culturais, esportivas, etc.
- XXXVII. Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência. Fornecer vinculação entre irmãos e/ou intervir nas situações de conflitos, a fim de fortalecer os vínculos familiares.
- XXXVIII. Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias. Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar.
- XXXIX. Reconhecer o que é família, contribuindo para a vinculação afetiva, oportunizando o reconhecimento em um determinado grupo familiar.
- XL. Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar.
- XLI. Oportunizar que as vivências com familiares dentro do abrigo contribuam para a permanência dos vínculos afetivos, na ausência da Equipe Técnica.
- XLII. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
- XLIII. Participar de cursos, seminários, palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Prefeito ou superior hierárquico.
- XLIV. Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do

cargo, no interesse do Município.

## CUIDADOR SOCIAL MASCULINO

- I. Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social das crianças e adolescentes em acolhimento, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
- II. Acompanhar, ensinar, desenvolver, orientar, monitorar e supervisar: higiene pessoal (banhos, trocas de fraldas e auxílio do desfralde, higiene bucal, lavar as mãos antes das refeições, verificação da existência de escabiose, pediculose e tungiase), organização do local e pertences individuais e coletivos, seguindo as rotinas da instituição, agenda e cronogramas de atividades diárias dos acolhidos;
- III. Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
- IV. Seguir o protocolo de acolhimento, respeitando a individualidade de cada acolhido, potencializando as qualidades da criança/adolescente; integrar com o grande grupo; respeitar o desenvolvimento, de acordo com cada faixa etária;
- V. Atuar na recepção das crianças e adolescentes em acolhimento, possibilitando uma ambiência acolhedora;
- VI. Recepção acolhedora e não julgadora, respeitando o histórico e dificuldades das crianças e adolescentes, seus traumas, bloqueios.
- VII. Manter o sigilo das informações da sua história de vida, levando à Equipe Técnica os assuntos relevantes. Identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- VIII. permanecer em postura de ouvinte e acolhimento, sem comentários depreciativos;
- IX. acompanhar em pronto atendimento; realizar o desfralde; proceder com a inserção de alimentação, no caso de bebês;
- X. ministrar medicamentos, conforme receituário médico e orientações.
- XI. Apoiar as crianças e adolescentes em acolhimento no planejamento e organização de sua rotina diária.
- XII. Criação de tabela de rotinas e incentivo a atividades que estimulem a autonomia e desenvolvimento integral;
- XIII. acompanhamento de atividades externas.
- XIV. Apoio e suporte nas tarefas escolares, oportunizando rotina semelhante à de um convívio familiar saudável.
- XV. Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos.
- XVI. Substituição em caso de ausência dos auxiliares de educador (serviços gerais);
- XVII. estimular os acolhidos a cuidar do ambiente e objetos pessoais.
- XVIII. Apoiar e monitorar as crianças e adolescentes em acolhimento nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer.
- XIX. Ensinar e acompanhar banhos, escovação, inserção alimentar, lavar as mãos antes das refeições, “bons modos” à mesa, regras de convívio entre acolhidos e demais agentes do serviço de acolhimento, etc.
- XX. Atender as demandas conforme a faixa etária e fases do desenvolvimento (desfralde, inserção de alimentação sólida conforme recomendação médica, letramento, puberdade, etc.).
- XXI. Preparar para a vida em sociedade, dando suporte quanto a regras de convívio social, respeito e liberdade. Apoiar e acompanhar as crianças e adolescentes em acolhimento em atividades externas.
- XXII. Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; brincar com os acolhidos, participar dos jogos e brincadeiras.
- XXIII. Oportunizar momentos (passeios, encontros, brincar de bola, banho de chuva, jogar bingo, bolinha de gude, brincar de boneca, etc., conforme idade e gostos de cada acolhido), estimulando a interação e aceitação dos convívios do grupo e decisões em equipe. Potencializar a convivência familiar e comunitária.
- XXIV. Estimular os vínculos afetivos entre os irmãos, oportunizando brincadeiras entre irmãos. Estimular e oportunizar a participação na vida social ofertada na comunidade (grupos de Igreja, grupos de esporte, cultura e lazer).

- XXV. Estabelecer e/ou potencializar vínculos entre as crianças e adolescentes em acolhimento, profissionais e familiares.
- XXVI. Dar atenção aos acolhidos, com olhar acolhedor e afetuoso, tratando com igualdade, respeito e carinho; não realizar falas julgadoras sobre os familiares dos acolhidos.
- XXVII. Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho, por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais.
- XXVIII. Orientação dos acolhidos e acompanhamento escolar, consultas médicas, odontológicas, culturais, esportivas, etc.
- XXIX. Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência.
- XXX. Fornecer vinculação entre irmãos e/ou intervir nas situações de conflitos, a fim de fortalecer os vínculos familiares.
- XXXI. Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias.
- XXXII. Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar.
- XXXIII. Reconhecer o que é família, contribuindo para a vinculação afetiva, oportunizando o reconhecimento em um determinado grupo familiar.
- XXXIV. Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar.
- XXXV. Oportunizar que as vivências com familiares dentro do abrigo contribuam para a permanência dos vínculos afetivos, na ausência da Equipe Técnica.
- XXXVI. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
- XXXVII. Participar de cursos, seminários, palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Prefeito ou superior hierárquico.
- XXXVIII. Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município.

## PSICÓLOGO

- I. Efetuar atendimento com dignidade a todos, sem distinção;
- II. Executar tarefas relacionadas com planejamento, coordenação e supervisão de programas de atendimento psicológico a população;
- III. Executar tarefas relacionadas com o estudo em pacientes com distúrbios psicológicos;
- IV. Executar tarefas relacionadas com a elaboração de diagnósticos de distúrbios psicológicos em paciente;
- V. Executar tarefas de ajustamento de pacientes com distúrbios psicológicos ao meio em que vivem;
- VI. Executar tarefas e programas de acompanhamento psicológico de pacientes ou de Classe de pacientes, realizando estudos, apresentando diagnósticos e tratamento;
- VII. Executar tarefas de assessoramento do setor de pessoal no processo de avaliação psicológica e de desempenho dos servidores públicos;
- VIII. Executar tarefas relacionadas com palestras motivacionais a população;
- IX. Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

## ANEXO III – PROGRAMA DE PROVAS

### NÍVEL FUNDAMENTAL

#### LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto; Reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais; Coesão e coerência (noções básicas); Recursos coesivos (conectivos, pronomes, advérbios etc.); Ponto de vista do autor; Ideia central e ideias secundárias (ou convergentes); Informações literais e inferências; Intertextualidade (noções) e extratextualidade (noções); Ortografia: uso correto das letras (x, ch, ss, s, sc, ç, g, j); Divisão silábica; Pontuação básica (vírgula, ponto final, ponto de interrogação, exclamação); Acentuação gráfica (regras principais); Uso do hífen (regras básicas, conforme novo acordo ortográfico); Crase (introdução no 9º ano); Uso dos porquês; Emprego de “mas” e “mais”, “bem” e “bom”, “mal” e “mau”; Adequação vocabular; Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição; Flexões (gênero, número, grau, tempo, modo, pessoa); Conjugação verbal; Sentido próprio e figurado; Processos de formação de palavras (derivação e composição); Estrutura da oração (sujeito, predicado e complementos); Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Voz ativa e passiva (introdução); Concordância nominal e verbal (básica); Regência nominal e verbal (noções); Colocação pronominal (noções); Relações de significados (sinônimo, antônimo, homônimo, parônimo); Polissemia (palavras com vários sentidos); Conotação e denotação; Ambiguidade (noções); Figuras de linguagem (as mais comuns: metáfora, comparação, personificação); Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros vocálicos e consonantais (ditongo, tritongo e hiato); Novo acordo ortográfico (uso prático nas palavras)

#### MATEMÁTICA:

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Operações com números naturais e racionais; Teoria dos conjuntos (noções básicas); Operações com frações; Mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC); Regra de três simples; Razão e proporção; Porcentagem; Grandezas proporcionais; Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado, metro cúbico, litro, grama; Média aritmética simples e ponderada; Produtos notáveis; Equações e inequações do 1º grau; Problemas envolvendo as operações básicas e raciocínio lógico; Potenciação e radiciação; Fatoração (início); Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras; Sistema Monetário Brasileiro.

#### CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:

Noções gerais sobre o município de Pouso Redondo, o Estado de Santa Catarina e Brasil, nos aspectos econômicos, sociais, políticos, históricos, culturais, geográficos, Clima, vegetação, agricultura, agropecuária, produção agrícola em geral, segmentação social, proteção ambiental rural e urbana.

### NÍVEL SUPERIOR

#### LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes, informações literais e inferências, intertextualidade e extratextualidade. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, adequação vocabular. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação, ambiguidades. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros

literários. Novo acordo ortográfico.

## **MATEMÁTICA:**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais, números racionais e números complexos. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações e inequações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Derivada. Trigonometria.

## **PARTE ESPECÍFICA**

### **Professor de Matemática:**

Sistemas de numeração. Conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores, Frações. Números decimais. Medidas: área, perímetro, comprimento, capacidade, volume. Equação, inequação e função de 1º e 2º grau. Porcentagem. Proporcionalidade. Sistema de equações. Polígonos. Funções e relações: exponencial e logarítmica. Progressões (PA e PG). Matrizes. Determinantes e sistemas lineares. Probabilidade. Polinômios e equações algébricas. Trigonometria no triângulo. Semelhança. Congruência. Teoremas: Tales e Pitágoras. Geometria: Figuras geométricas e planas: quadrado, retângulo, triângulo, círculo; sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera: cálculo de perímetros, áreas e volumes. Matemática financeira: juros simples, cálculo do montante e do principal. Juros compostos: cálculo do montante e do principal. Didática do ensino da matemática. Concepção da Educação de Jovens e Adultos.

### **Professor de Língua Portuguesa:**

Prática pedagógica. Atividades de estímulo ao estudo e aprendizado. Metodologia de ensino da Língua Portuguesa. Projeto Político Pedagógico. Planejamento de aulas e avaliação de resultados. Relações de ensino aprendizagem. Inovações na educação. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Currículo de Língua Portuguesa. Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos. Ortografia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Literatura: gêneros, períodos e estilos da literatura brasileira. Novo acordo ortográfico. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

### **Professor de Ciências:**

Desenvolvimento das habilidades científicas de observação, investigação, experimentação, formulação de hipóteses, validação, conclusão e socialização dos resultados; Ambientes e Seres Vivos; Educação Ambiental para o desenvolvimento sustentável; Alterações do ser humano no meio ambiente e suas implicações na vida dos seres vivos; Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta; Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício; Solo: importância, composição, propriedades, erosão, poluição e preservação; Animais: adaptações; reprodução e respiração; Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração; Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, causas e consequências; Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; interdependência entre elementos; Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infectocontagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais; Recursos Tecnológicos; Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação; Matéria: estrutura e propriedades.

### **Professor de Geografia:**

História do pensamento geográfico e as grandes correntes teóricas da Geografia. Espaço geográfico como produto histórico e social. Conceitos de território, paisagem, região, lugar, rede e escala geográficas. Fundamentos da Cartografia como instrumento de representação do espaço geográfico. Geografia e estudos de coloniais. Geografia e estudos ambientais. A natureza, a sociedade e as questões ambientais. Os elementos da natureza em interação: relevo, clima, hidrologia, solos e vegetação na construção das paisagens. Estrutura geológica, formação do relevo, aproveitamento econômico e impactos ambientais. Hidrografia e a geopolítica da água em diferentes escalas. Dinâmicas climáticas, fenômenos e impactos na atmosfera. Formação dos solos e paisagens clima botânicas. Estrutura e dinâmica populacional. Dimensões do processo de globalização. Territórios e fronteiras no contexto da globalização. Globalização e fragmentação: transformações técnicas, econômicas, políticas, sociais e culturais. As regionalizações do mundo. A geopolítica do mundo contemporâneo. Formação territorial do Brasil. A regionalização e o planejamento regional no Brasil. A produção do espaço industrial no mundo e no Brasil. A produção do espaço agrário no mundo e no Brasil. A produção do espaço urbano no mundo e no Brasil. A geografia dos movimentos sociais.

### **Professor de História:**

A formação das sociedades em Áfricas, Orientes e Américas. O mundo antigo. O mundo medieval. Conexões, interações e dominações na construção da Modernidade. As transformações no ocidente na época moderna. A colonização das Américas. A formação do mundo contemporâneo: o advento da ordem burguesa. Os processos de independência e a construção dos estados nas Américas. Construção, consolidação e crise do estado nacional monárquico. Mundos do trabalho na formação histórica do Brasil. O Brasil republicano: dimensões políticas, econômicas, sociais e culturais. Processos históricos dos séculos XX: crises, guerras, ideologias e revoluções. O Brasil no tempo presente: golpes, ditadura, transições e democracia. O século XXI: contestações ao modelo neoliberal, negacionismos, ascensão da extrema direita, pandemias e crise ambiental. África e africanidades: relações étnico-raciais no Brasil. História Pública e suas interfaces com o ensino de História. Dimensões do ensino de História: reflexões, saberes e prática docente. Ensino de História, direitos humanos e o combate às opressões de gênero, raça e classe.

### **Professor de Artes:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. História da Arte. A Arte-Educação no Brasil. Diversidade cultural no ensino das Artes Visuais. As abordagens metodológicas no ensino das Artes Visuais. O papel da arte na educação. Parâmetros Curriculares Nacionais - Arte. O ensino e a aprendizagem em arte. O uso das imagens no ensino das Artes Visuais. Cultura afro-brasileira, africana e indígena. A educação musical no contexto atual. O ensino de música na educação básica. Pressupostos metodológicos do ensino de música. Música e sociedade. A diversidade cultural no ensino de música. História da música: da antiguidade aos tempos atuais. Arte e Artesanato. Arte e meio ambiente. Elementos Visuais. Contextualização, fruição e o fazer artístico. História do Teatro: da antiguidade aos tempos atuais. Pressupostos metodológicos do ensino do Teatro. O Teatro como produto cultural e apreciação estética. Linguagem cênica: elementos formais, formas teatrais. O ensino do teatro na Educação Básica. Contribuições de: Meiningem, Stanislavski, Copeau, Brecht, Meyerhold, Grotowski, Eugênio de Barba e José Celso Martinez Correa. História da dança: das primeiras manifestações aos dias atuais. Aspectos culturais, sociais e históricos das diferentes formas de dança: erudita, popular, folclórica, antiga e contemporânea. Estrutura e funcionamento do corpo e os elementos que compreendem seu movimento. Pressupostos metodológicos do ensino da dança. Principais artistas plásticos da história. Atualidades Profissionais.

### **Professor de Educação Física:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental. Avaliação em educação física. A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania. Parâmetros Curriculares nacionais de Educação física. A educação inclusiva na educação física. Competição, cooperação e transformação didático pedagógica. Anatomia e Fisiologia Humanas. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Fisiologia do exercício. Substâncias proibidas/permitidas. Esportes: atletismo, futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol, esportes com bastões, técnicas e táticas, regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: judô, capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas. Percepção corporal

e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização e legislação do ensino da educação física. Código de Ética dos Profissionais de Educação Física – Resolução nº 056/2003. Atualidades profissionais.

#### **Professor de Inglês:**

Políticas Educacionais; Constituição da República Federativa do Brasil –Capítulo III, Seção I –da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); PCN (Temas Transversais); Contexto Histórico Filosófico da Educação. Estruturas Curriculares –Inter e Transdisciplinaridade. Psicologia da Educação e da Aprendizagem. Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Projetos de ensino e de aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização da prática educativa. Compreensão e análise de textos modernos; Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, composto “countable” e “uncountable”); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, “nonfinites”, modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de “have”, “questiontags”) “Phrasalverbs” (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino aprendizagem da língua inglesa.

#### **Professor de Educação Infantil:**

Tendências pedagógicas, Tendências educacionais na sala de aula: Ética no trabalho docente. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: concepção, princípios e eixos norteadores, fundamentos, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano, Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. O planejamento educacional numa perspectiva crítica da educação: importância, níveis e componentes. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito e correntes teóricas. A prática da avaliação no cotidiano escolar. A multidimensionalidade do processo ensino aprendizagem. A interdisciplinaridade no processo de ensinar e de aprender. Educação inclusiva. PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais de Séries Iniciais (Temas transversais, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. O pensador Philippe Perrenoud e as “dez competências”; O pensador Celestin Freinet e suas considerações sobre as “aulas passeio como campos de experimentações”, no aprendizado. Atribuições do Cargo. Atualidades na Educação. Secretários de Educação Municipal e Estadual, Atuais Ministros da República do Brasil. Primeiros Socorros.

#### **Professor de Ensino Fundamental:**

Tendências pedagógicas, Tendências educacionais na sala de aula: Ética no trabalho docente. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: concepção, princípios e eixos norteadores, fundamentos, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano, Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. O planejamento educacional numa perspectiva crítica da educação: importância, níveis e componentes. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito e correntes teóricas. A prática da avaliação no cotidiano escolar. A multidimensionalidade do processo ensino aprendizagem. A interdisciplinaridade no processo de ensinar e de aprender. Educação inclusiva. PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais de Séries Iniciais (Temas transversais, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. O pensador Philippe Perrenoud e as “dez competências”; O pensador Celestin Freinet e suas considerações sobre as “aulas passeio como campos de experimentações”, no aprendizado Atribuições do Cargo. Estatuto do Servidor Público Municipal, Atualidades na Educação. Secretários de Educação Municipal e Estadual, Atuais Ministros da República do Brasil. Primeiros Socorros.

#### **Cuidador Social Feminino e Masculino:**

A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento sócio-afetivo, cognitivo e psico-motor. Linhas norteadoras da ação educativa com crianças: o sono, o choro, o bico, a higiene, a alimentação, a sexualidade, as atividades lúdicas. A organização do tempo e do espaço na escola/instituição de educação infantil. A literatura infantil, as artes

plásticas, a música e o teatro na educação das crianças. A brincadeira e a construção do conhecimento. O brincar na construção da cidadania. Os brinquedos, os jogos, os materiais, os tempos e os espaços de brincar. O perfil e o papel de Crecheira, enquanto educador. Procedimento, orientação e auxílio às crianças no que se refere à higiene pessoal. Noções de primeiros socorros na faixa etária das crianças assistidas. Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Limpeza de ruas e coleta de lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc; Noções de microbiologia: contaminação, desinfecção, micróbios. Higiene ambiental (instalações/equipamentos e utensílios). Saúde do trabalhador (higiene e saúde de manipuladores). Combate às pragas e vetores urbanos. Higienização de legumes, verduras, frutas, carnes, peixes, aves e ovos. Doenças transmitidas por alimentos. Boas práticas de manipulação e controle na produção de alimentos. Etapas da produção de refeições: recepção e armazenamento de gêneros alimentícios, pré-preparo, preparo e distribuição. Noções básicas de conservação, manutenção, cozimento, armazenamento e reposição dos alimentos. Adequação da alimentação do escolar e do adolescente. Pirâmide de alimentos. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de gêneros alimentícios. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios. Higiene dos alimentos, ambiental, dos utensílios e equipamentos. Prevenção de acidentes. Noções básicas de relações humanas no trabalho. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção - EPI inerente às atividades a serem desenvolvidas. Constituição Federal, na parte referente à Educação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos de Informática: Word, Excel e Navegadores de Internet nas versões a partir de 2003. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

## Psicólogo

Legislação específica: Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. Avaliação Psicológica: Aspectos históricos da avaliação psicológica. Testagem e Avaliação Psicológica. Critérios para escolha de testes psicológicos. Teorias e técnicas de entrevista psicológica. Teorias e técnicas de observação do comportamento. Fontes fundamentais e fontes complementares de informação na avaliação psicológica. Psicologia da Saúde: Conceito de saúde: definições e múltiplas dimensões. O normal e o patológico. O processo saúde e doença. História da Psicologia da Saúde: modelo biomédico, a medicina psicossomática, a medicina comportamental e o surgimento da Psicologia da Saúde. Perspectiva biopsicossocial. Psicologia Social: Psicologia Social: raízes epistemológicas da Psicologia Social. Fundamentos teóricos e metodológicos da Psicologia Social. Teorias e práticas de intervenção psicossocial na comunidade. Grupos, organizações e instituições. Psicologia Escolar: Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento da Psicologia Escolar no Brasil: origens, atualidades e perspectivas. Psicólogo escolar - função preventiva da atuação do psicólogo escolar. Competências e habilidades para o trabalho na escola e na comunidade. Perspectiva intra e interdisciplinar do trabalho do psicólogo escolar. Políticas públicas em educação e a Psicologia Escolar, processo de ensino e aprendizagem, desenvolvimento humano. Aprendizagem da leitura e escrita. Aspectos relacionados a professores, alunos e práticas pedagógicas.

PCI Concursos

#### ANEXO IV - DO CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do edital	21/10/2025
Recurso de impugnação ao edital	21/10 e 22/10/2025
Período de inscrições	23/10 a 23/11/2025
Período de pedido de isenção	23/10/2025 a 25/10/2025
Resultado Preliminar do pedido de isenção	27/10/2025
Recurso do Pedido de isenção	27/10 e 29/10/2025
Resultado Definitivo do pedido de isenção	04/11/2025
Homologação das Inscrições, CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	27/11/2025
Recurso contra homologação das Inscrições, CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	27 e 28/11/2025
Homologação Definitiva das Inscrições	02/12/2025
Edital de Convocação para as Provas Objetivas	ATÉ 09/12/2025
<b>Aplicação da Prova Objetiva</b>	<b>14/12/2025</b>
Divulgação do Gabarito preliminar	15/12/2025
Recurso do gabarito Prova Objetiva	16/12 e 17/12/2025 até as 17h
Divulgação do Gabarito definitivo	18/12/2025
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	ATÉ 19/12/2025
Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva	19/12 a 21/12/2025 até as 17h
Resultado Definitivo da Prova Objetiva	Até o dia 23/12/2025
Convocação para a Prova de Títulos	23/12/2025
Recebimento dos Títulos	23/12 a 24/12/2025
Resultado Preliminar da Prova de Título	29/12/2025
Recurso da Prova de Título	29 a 30/12/2025 até as 17h
Resultado Definitivo da Prova de Título	02/01/2026
Classificação Final do Processo Seletivo	ATÉ 06/01/2026

## ANEXO V

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL E RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Processo Seletivo nº 003/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO/SC

Dados Pessoais do(a) Candidato(a):

- Nome civil completo: \_\_\_\_\_
- Número do CPF: \_\_\_\_\_
- Número de inscrição no processo seletivo: \_\_\_\_\_

Dados para uso durante o processo seletivo:

- Nome social (a ser utilizado em todas as etapas do processo seletivo):  
\_\_\_\_\_

- Identidade de gênero:

- ( ) Mulher trans  
( ) Homem trans  
( ) Travesti  
( ) Pessoa não-binária  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

Declaração do(a) candidato(a):

Declaro, para os devidos fins, que sou pessoa travesti, transexual ou transgênero, e solicito o uso do nome social acima indicado em todas as fases do processo seletivo em referência, bem como o reconhecimento de minha identidade de gênero, com o direito de utilização de espaços compatíveis com essa identidade.

Estou ciente de que o uso do nome social não altera meu nome civil nos documentos oficiais do processo seletivo, exceto para fins de identificação pública e tratamento durante o certame.

Assinatura do(a) candidato(a):  
\_\_\_\_\_

(Local, data)

Atenção: Este formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado para a banca organizadora, por meio do portal do candidato na opção: condição especial indicado no edital, no ato da inscrição do Processo Seletivo.

É obrigatório a apresentação no dia da prova junto a sua identificação civil.